



REITORIA/UEFS  
Publicado D.O.E.  
Em, 16/12/2010

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA  
Autorizada pelo Decreto Federal Nº 77.496 de 27/04/76  
Reconhecida pela Portaria Ministerial Nº 874/86 de 19/12/86  
Recredenciada pelo Decreto Estadual nº 9.271, de 14/12/2004  
GABINETE DA REITORIA

## RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 227/2010

**Altera o art. 3º da Resolução CONSEPE 076/2008 que regulamenta o componente curricular Projeto Anual do Curso de graduação em Engenharia de Computação.**

O Reitor da Universidade Estadual de Feira de Santana e Presidente do CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, no uso de suas atribuições, no uso de suas atribuições, atendendo à deliberação da Câmara de Graduação,

### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Alterar o artigo 3º da Resolução CONSEPE 076/2008, de 27 de maio de 2008, que regulamenta o Componente Curricular Projeto Anual do Curso de graduação em Engenharia de Computação, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**Artigo 3º** - O componente curricular Projeto Anual deve ser cursado três vezes, sendo que:


I – quando cursado pela primeira vez, é denominado Projeto Anual I, e tem como pré-requisito ter cursado com aproveitamento 20% da carga horária total do curso de Engenharia da Computação, **subtraída a carga horária relativa às Atividades Complementares.**

II – quando cursado pela segunda vez, é denominado Projeto Anual II, e tem como pré-requisito ter cursado com aproveitamento 40% da carga horária total do curso de Engenharia da Computação, **subtraída a carga horária relativa às Atividades Complementares,** e ter sido aprovado em Projeto Anual I;

III – quando cursado pela terceira vez, é denominado Projeto Anual III, e tem como pré-requisito ter cursado com aproveitamento 60% da carga horária total do curso de Engenharia da Computação, **subtraída a carga horária relativa às Atividades Complementares** e ter sido aprovado em Projeto Anual II;

**Artigo 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data da sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Reitoria, 14 de dezembro de 2010.

  
José Carlos Barreto de Santana  
Reitor Presidente do CONSEPE